COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 049/2022
Data: 23 de novembro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 049/2022
Ementa: Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoa com deficiência em concurso público no âmbito do Poder Executivo pelo município de Itacurubi.
Relator: Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 21 de novembro de 2022 e tem por objetivo dispor acerca de reserva em concurso público para pessoa com deficiência, sendo que há obrigatoriedade prevista na Constituição Federal.

Análise:

2. A autorização se faz necessária para atender legislação federal.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 23 de novembro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente